



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 01.06.13/ 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejando institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LEIDIANE DA SILVA LINO, ocupante do cargo comissionado de Cargo de Chefe da Divisão Orçamentária e de Recursos Humanos – CC - 7, portador do CPF: 066.***.293-**, como responsável pelo controle interno do Poder Legislativo de Beberibe, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 01/06/2023

Referente a designação de sua
viden responsável pelo controle
interno

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 01.06.13/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de junho de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de junho de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro